

I CONGRESSO NACIONAL VIOLÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O Grupo de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais (NUPECC/UFMA), em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (PPGDir/UFMA), torna pública a chamada para seleção de trabalhos para apresentação no **I Congresso Nacional Violência e Controle Social**, que se realizará entre os dias 29 a 30 de setembro de 2020, na modalidade virtual, através do canal no *youtube* do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMA (<https://www.youtube.com/channel/UCNcpWR8JhvAqmLsib4xjLAg>), com acesso gratuito para todas as pessoas e certificação mediante pagamento da taxa de inscrição.

1. DO CONGRESSO

1.1 O I Congresso Nacional Violência e Controle Social se realizará nos dias 29 a 30 de setembro de 2020, na modalidade virtual, através do *youtube*, no canal do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMA (<https://www.youtube.com/channel/UCNcpWR8JhvAqmLsib4xjLAg>), em duas mesas de debates, uma em cada dia do evento, das 19h00min às 22h00min, e através da plataforma de reuniões virtuais *google meet*, onde acontecerão as apresentações dos trabalhos submetidos e aprovados, nas tardes dos dias do evento.

1.2 No dia 29 de setembro de 2020, acontecerá, das 19h00min às 22h00min, painel com o Prof. Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães e o Prof. Dr. Paulo de Tarso Brandão, com o tema **“Pena privativa de liberdade e controle social”**; e painel com a Profa. Dra. Maria Auxiliadora Minahim, com o tema **“A vítima no Direito Penal contemporâneo”**.

1.3 No dia 30 de setembro de 2020, acontecerá, das 19h00min às 22h00min, painel com o Prof. Dr. Roberto Carvalho Veloso, o Prof. Dr. Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão, o Prof. Dr. Marco Aurélio Pinto Florêncio Filho e o Prof. Me. Fernando Tadeu Marques, com o tema **“A necessária prova de existência do dolo para o juiz condenar”**.

1.4 Os(as) 100 (cem) primeiros inscritos(as), em qualquer das modalidades pagas do evento, que tiverem o pagamento das suas inscrições confirmadas, serão agraciados(as) com um dos seguintes livros:

1.4.1 VELOSO, Roberto Carvalho (Org.). **A dinâmica do Direito do Estado no Mundo Globalizado**: publicação em homenagem ao Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos. São Luís: EDUFMA, 2014. 756 p.

1.4.2 VELOSO, Roberto Carvalho; COSTA, Paulo Sérgio Weyl Albuquerque; MENEZES, Daniel Francisco Nagao. (Orgs.). **Direito e desenvolvimento**. São Luís: EDUFMA, 2020. 400 p.

1.5 Os livros serão entregues no Prédio da Sede do Mestrado em Direito da UFMA, localizado na Rua do Sol, 117, Centro, São Luís – MA, 65020-590, nos dias e horários informados posteriormente por e-mail.

1.6 O e-mail contendo a lista de agraciados(as) com o livro será enviada aos(às) premiados(as) assim que as primeiras 100 (cem) inscrições pagas tiverem seus pagamentos confirmados.

2. DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

2.1 Toda a comunidade acadêmica é convidada a participar do evento na modalidade de ouvinte, de maneira gratuita, por meio do link do youtube a ser enviado por e-mail aos(às) inscritos(as) na plataforma: <https://www.event3.com.br/violenciaecontrolesocial2020>.

2.2 A certificação de participação na modalidade ouvinte, no entanto, será condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 na plataforma de inscrições do evento.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL

3.1 A participação no I Congresso Nacional Violência e Controle Social ocorrerá por meio de apresentação de proposta de trabalho científico oriundo de pesquisa finalizada ou em andamento cujo objeto esteja inserido no campo das **Ciências Criminais**, na forma de **comunicação oral**. Os trabalhos serão apresentados nas sessões de um dos **Grupos de Trabalho (GTs)** indicados nos Anexos II e III deste edital.

3.2 Para se inscrever é necessário que o(a) autor(a) principal preencha o cadastro disponível no site: <https://www.event3.com.br/violenciaecontrolesocial2020>, e submeta, no mesmo cadastro, a proposta de trabalho na modalidade de **Resumo Expandido**. O modelo para o envio de resumos se encontra disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1W1sl2dL8zxSOv2z2ni--ESYPLix_5pNK/view?usp=sharing. Cada resumo deverá corresponder somente a uma inscrição, isto é, somente o(a) autor(a) principal deverá se inscrever sem necessidade de inscrição dos coautores(as) nessa fase.

3.3 Poderão apresentar proposta de trabalho no I Congresso Nacional Violência e Controle Social graduados(as), estudantes de pós-graduação, pesquisadores(as), mestres(as) e

doutores(as), vinculado(as) ou não a instituições de ensino e centros de pesquisa, em Direito e demais áreas das Ciências Sociais.

3.4 Estudantes de graduação podem apresentar proposta de trabalho, desde que sob a orientação de autor com o título mínimo de Especialista.

3.5 O cronograma completo do I Congresso Nacional Violência e Controle Social está presente no anexo I deste edital.

3.6 O resumo expandido deverá seguir as regras previstas na seção 4 deste edital.

4. DO RESUMO EXPANDIDO

4.1 Cada proponente poderá enviar **no máximo 1 (um) resumo**, com exceção do orientador, que poderá constar em tantos resumos quanto tiver orientado. O limite de coautores(as) por trabalho é de **3 (três) pessoas**, sendo, no máximo, dois autores e um orientador.

4.2 Serão aceitas propostas em português entregues até o dia **30 de agosto de 2020**.

4.3 O resumo expandido deverá conter entre **3 (três) e 5 (cinco) páginas incluindo referências**, com o conteúdo básico de sua comunicação oral, que não deverá ultrapassar **10 (dez) minutos**.

4.4 O resumo deve seguir as seguintes especificações: a) Margens superior e esquerda: 3,0 cm; margens inferior e direita: 2,0 cm; Formato A4 e espaçamento entre linhas de 1,5; Espaçamento antes e depois do parágrafo de 0 (zero) ponto; Fonte Times New Roman, tamanho 12 (**sugerimos utilizar o modelo constante do link presente no item 3.2 deste edital**); b) Título: fonte Times New Roman, tamanho 12, centrado, letras maiúsculas, em negrito; c) Indicação do Grupo de Trabalho e de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave; d) No corpo do texto: indicação da **Introdução, Problema de pesquisa, Objetivo(s), Método(s), Resultados alcançado e Referências efetivamente citadas no resumo**; e) As citações devem estar de acordo com o **sistema “autor-data-página”** e as referências de acordo com as normas da **NBR 6023/2018** (da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).

4.5 O resumo expandido deve ser enviado em um arquivo em formato .doc (word), conforme o modelo.

4.6 O resumo expandido deverá ser submetido no link de submissões do evento em duas vias, com e sem identificação dos autores, para que seja assegurada a **avaliação duplo-cega**.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E SELEÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

5.1 Os critérios a serem avaliados serão: 1) O título do resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido? 2) A temática abordada está de acordo com o Grupo de Trabalho no qual o

resumo foi inscrito? 3) O resumo está apresentado de forma estruturada? 4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no item 4.4 do Edital? 5) A introdução estabelece uma contextualização da temática? 6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos? 7) A pesquisa responde aos objetivos propostos? 8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa? 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática? 10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT? 11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

5.2 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**, as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

5.3 Em caso de empate, caberá ao coordenador do GT decidir qual trabalho deve ser apresentado, levando em conta a urgência e relevância da temática abordada.

5.4 Serão escolhidos **até 120 (cento e vinte) trabalhos para serem apresentados no evento**, sendo, preferencialmente, **20 (vinte) trabalhos escolhidos em cada GT**, formando-se lista de excedentes para fins de não pagamento da taxa de inscrição por qualquer dos autores dos trabalhos selecionados.

6. INSCRIÇÕES NO EVENTO E PAGAMENTOS

6.1 Após a aprovação da proposta de trabalho e envio da carta de aceite, o pagamento da inscrição é requisito para participar do Congresso e para a realização da exposição oral.

6.2 O trabalho poderá ser apresentado tanto pelo(a) autor(a) quanto por qualquer um(a) dos(as) coautores(as) da proposta. Caso sua proposta tenha mais de um/a autor/a, é necessário a presença de pelo menos um/a dessas pessoas no Congresso para apresentação, sendo obrigatória a inscrição de todos/as que a assinam na **categoria Apresentação de Trabalho**.

6.3 As **Cartas de Aceite serão enviadas no email do proponente principal cadastrado até o dia 13 de setembro de 2020 e as/os autoras/es terão até o dia 20 de setembro de 2020 para realizarem a inscrição no evento na categoria Apresentação de Trabalho**.

6.4 O pagamento da taxa de inscrição dá direito à apresentação do artigo na modalidade autor. Além disso, o pagamento também permite a participação nos outros GTs que ocorrerão entre os dias 29 e 30 de outubro, na condição de ouvinte.

6.5 Será cobrada a taxa de **R\$ 30,00 para a inscrição na categoria Apresentação de Trabalho**, o que dá direito à participação em todos os Grupos de Trabalho do evento e aos seus painéis, além de publicação do trabalho na categoria **Anais Eletrônico de Evento científico com ISBN**.

6.6 A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente pelo site: <https://www.even3.com.br/violenciaecontrolesocial2020>. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito à vista ou boleto bancário, conforme as opções de pagamento constantes do site.

6.7 O NUPECC/UFMA e o PPGDir/UFMA não realizarão reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

7. DA COMUNICAÇÃO ORAL

7.1 O trabalho aprovado poderá ser apresentado pelo(a) autor(a) e/ou qualquer um(a) dos(as) coautores(as) do resumo, desde que todos tenham efetivado suas inscrições.

7.2 A exposição oral, conforme previsão no item 4.3, não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos.

7.3 As comunicações orais acontecerão nos GTs coordenados por professores(as) participantes da Comissão Científica do Evento entre os dias 29 e 30 de setembro, no período **das 14:00 às 16:30**, em sala virtual com link a ser posteriormente enviado aos(às) participantes do evento.

7.4 A Comissão Organizadora do Evento se compromete em enviar lista com o dia e horário da apresentação de cada comunicação com uma antecedência mínima de **03 (três) dias do início do Evento**.

7.5 A certificação da comunicação oral e a publicação em Anais Eletrônico do trabalho se sujeitarão à apresentação do trabalho por pelo menos 1 (um) dos autores no dia e horário indicados e **permanência deste na sala virtual durante a apresentação dos demais**.

7.6 O certificado de apresentação do trabalho se dará em documento único contendo o nome de todos os autores e **será enviado em até 15 (quinze) dias do término do Evento**.

8. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Serão premiados com **Menção Honrosa** os seis melhores trabalhos apresentados em cada dia do Evento, um trabalho em cada GT, com certificação a ser enviada em documento único contendo o nome de todos os autores do trabalho premiado.

8.2 Os critérios da avaliação virtual, a ser realizado pelo coordenador do Grupo de Trabalho, serão: 1) Originalidade e relevância do trabalho; 2) Contribuições para o campo de pesquisa; 3) Qualidade da redação; 4) Profundidade da pesquisa; 5) Metodologia utilizada; 6) Relevância dos resultados apresentados; 7) Relevância das referências utilizadas; 8) Correspondência do conteúdo apresentado com o GT escolhido; 9) Apresentação oral

(domínio do conteúdo e clareza na apresentação); 10) Respeito ao tempo de apresentação (10 minutos).

9 RECURSOS E CASOS OMISSOS

9.1 A Coordenação Geral do I Congresso Nacional Violência e Controle Social se reserva o direito de resolver os casos omissos e de complementar as regras deste edital conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

9.2 Mais esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail nupeccufma@gmail.com.

COORDENAÇÃO GERAL:

Roberto Carvalho Veloso

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2008), Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2002) e Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (1987). Atualmente é Professor Associado da Universidade Federal do Maranhão. Professor e Pesquisador da UniCEUMA. Professor Colaborador da Universidade Autónoma de Lisboa – Portugal. Juiz Federal no Maranhão. Coordenador do Mestrado em Direito da UFMA. Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Ex-presidente da AJUFE – Associação dos Juízes Federais do Brasil. Ex-Presidente da Associação dos Juízes Federais da 1ª Região. Membro da Comissão de Juristas do Senado Federal encarregada de elaborar o novo Código Eleitoral. Membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas. Exerceu as funções de Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados, de Promotor de Justiça do Estado do Maranhão, de Juiz Federal em Brasília, de Juiz Federal no Piauí, de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e do Maranhão, de Coordenador do Curso de Especialização em Direito Eleitoral da UFMA em convênio com o TRE/MA. Esteve convocado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal e Eleitoral, atuando principalmente nos seguintes temas: penal, tributário, constitucional e eleitoral. É autor de vários artigos científicos. Organizou diversas coletâneas, a maioria oriunda das pesquisas da pós-graduação. É autor e co-autor de capítulos de vários livros. Publicou sua tese de doutorado sob o título Crimes Tributários pela Editora Quartier Latin, em 2011.

Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1991), Especialização em Direito, Estado e Sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999), Especialização em Magistério Superior pelo Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA (2000), Mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (2001), Mestrado em Gestão de Segurança pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna – ISCPSI (2020), Doutorado em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (2004), Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006) e Pós-Doutorado pela Universidade de Lisboa com área de estudos em Teoria da Pena. Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão, Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão, Professor Pesquisador da Universidade Ceuma - UNICEUMA, da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e Promotor de Justiça do Estado do Maranhão. Pesquisador do CNPq e FAPEMA. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: Teoria do Crime, Teoria da Pena, Teoria Geral do Controle Social, Criminologia e Metodologia da Pesquisa no Direito.

COMISSÃO CIENTÍFICA:

Prof. Dr. Antonio Henrique Graciano Suxberger (UniCEUB)
Prof. Dr. Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão (PUC-MG)
Prof. Dr. Delmo Mattos da Silva (UFMA e CEUMA)
Prof. Dr. Douglas de Melo Martins (ESMAM e FAP)
Prof. Dr. Márcio Aleandro Correia Teixeira (CEUMA)
Prof. Dr. Marco Aurélio Pinto Florêncio Filho (UPM)
Profa. Dra. Maria Auxiliadora Minahim (UFBA)
Prof. Dr. Paulo de Tarso Brandão (UFMA e FACVEST)
Prof. Dr. Paulo Fernando Soares Pereira (AGU/MA)
Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus (UEMA e CEUMA)
Prof. Dr. Wilson Franck Junior (FAESF)
Prof. Me. Anderson Sobral de Azevedo (ESMAM)
Profa. Me. Bruna Barbieri Waquim (UNDB)
Prof. Me. Bruno Miguel Fena Torres (ISCPSI/Portugal)
Prof. Me. Fernando Tadeu Marques (PUC-SP)
Prof. Me. Jorge Alberto Mendes Serejo (UFMA e UNDB)
Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima (UFMA e UEMA)

Profa. Me. Mari Silva Maia da Silva Ribeiro (UNDB)

Prof. Me. Thiago Gomes Viana (UNDB)

Profa. Me. Tuanny Soeiro Sousa (UNDB)

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima

Marco Adriano Ramos Fonsêca

Natalie Maria de Oliveira de Almeida

Felipe Laurêncio de Freitas Alves

Igor José Ferreira dos Santos

Juliana Ester Martins Gomes

Juliana Gomes de Paiva

Marcos Vinicius Santos Monroe

Paulo Philip Marques Belém

COMISSÃO DE APOIO

Cristian de Oliveira Gamba

Luiz Régis Bomfim Filho

Ronaldo Martins de Abreu

Tatiana Amélia Soares Pinheiro Mendes

Tereza Cristina Soares da Fonseca Carvalho

São Luís, 13 de agosto de 2020.



Roberto Carvalho Veloso



Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

Anexo I: Cronograma do I Congresso Nacional Violência e Controle Social

Envio de propostas de trabalho científico (resumos expandidos): até 30 agosto de 2020

Divulgação dos resultados e envio das cartas de aceite: até 13 de setembro de 2020

Inscrição na modalidade Apresentação de Trabalho por todos os autores no I Congresso Nacional Violência e Controle Social: de 14 de setembro até 20 de setembro de 2020

Envio da lista com os links, datas e horários de apresentação nos GTs: até 25 de setembro de 2020

Envio de todos os certificados referentes ao Evento: até 15 de outubro de 2020.

I Congresso Nacional Violência e Controle Social: 29 e 30 de setembro de 2020

Publicação dos Anais Eletrônicos: até dezembro de 2020.

Anexo II: Grupos de Trabalho do I Congresso Nacional Violência e Controle Social

- 1 GT – VIOLÊNCIA, GÊNERO E SEXUALIDADE**
- 2 GT – VIOLÊNCIA E RACISMO**
- 3 GT – VIOLÊNCIA, INTERNET E DISCURSOS DE ÓDIO**
- 4 GT – VIOLÊNCIA E SELETIVIDADE PENAL**
- 5 GT – CONTROLE SOCIAL E TEMAS RELEVANTES**
- 6 GT – INFÂNCIA, JUVENTUDE E CRIMINALIDADE: OS 30 ANOS DO ECA**

Anexo III: Ementas dos GTs do I Congresso Nacional Violência e Controle Social

VIOLÊNCIA, GÊNERO E SEXUALIDADE: Refletir sobre as violências de gênero e suas intersecções com as sexualidades, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentam elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase nas problematizações de gênero e sexualidade nas ciências criminais. Neste sentido, este GT pretende investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e em diálogo com a criminologia; teorias e epistemologias feministas voltadas ao Direito Penal e Processual Penal; identidades de gênero, teorias pós-identitárias e decoloniais aplicadas às questões de violência e criminalização; movimentos sociais feministas e LGBTI+ e suas lutas no campo da política de justiça criminal; representações e discursos na criminologia; transexualidades e vulnerabilização pela violência.

Coordenação: Prof. Me. Thiago Gomes Viana e Profa. Me. Tuanny Soeiro Sousa

VIOLÊNCIA E RACISMO: Refletir sobre os debates específicos entre a violência e as questões raciais, a partir do conceito de racismo estrutural e institucional, a abordagem sob as perspectivas dos direitos humanos, o recorte de gênero e interseccionalidade, e as consequências do racismo na reprodução das desigualdades históricas que atingem a população negra. Neste sentido, este GT pretende investigar: Questões raciais e a abordagem das escolas criminológicas; Criminologia e Racismo; Discriminação racial como forma de violência; Necropolítica Criminal, Segurança Pública e invisibilidade da violência à população negra; Racismo Estrutural, Violência Institucional e as Instituições do Sistema de Justiça; Seletividade racial e sistema penal; Racismo e as questões de violência e criminalização; Racismo institucional, políticas criminais e as desigualdades históricas como fatores retroalimentadores da violência; Interseccionalidade, violência contra a mulher e suas interfaces com o racismo; Agenda 2030, Controle de Convencionalidade, Sistemas Internacionais e as perspectivas do enfrentamento ao racismo enquanto crime e violação aos direitos humanos.

Coordenação: Prof. Dr. Paulo Fernando Soares Pereira e Profa. Me. Mari Silva Maia da Silva Ribeiro

VIOLÊNCIA, INTERNET E DISCURSOS DE ÓDIO: Refletir sobre os diálogos entre a criminologia e o direito da informática, internet das coisas e redes sociais. Sociedade

informacional e discursos de ódio. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e Direito Penal e Processual Penal. Interfaces entre as Ciências Criminais, Inovação, Propriedade Intelectual e Proteção de dados. Liberdade de expressão e crimes de ódio na internet. Direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento e combate às *fake news*. Crimes tecnológicos e busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda, a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar da criminologia crítica e do novo cenário de violências.

Cordenação: Prof. Dr. Márcio Aleandro Correia Teixeira e Prof. Me. Anderson Sobral de Azevedo

VIOLÊNCIA E SELETIVIDADE PENAL: Refletir sobre Criminologia e ciências penais, conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. Seletividade e a persecução penal dos crimes de colarinho branco e delitos econômicos. Seletividade do sistema penal como instrumento de controle social. Seletividade criminal e as perspectivas do *Labelling Approach* e da Criminologia crítica. Cultura do Controle e interfaces com a seletividade das instituições do sistema de controle formal estatal.

Coordenação: Prof. Dr. Delmo Mattos da Silva e Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus

CONTROLE SOCIAL E TEMAS RELEVANTES: Refletir sobre o controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência. Teorias criminológicas em tempos de pandemia. Administrativização do Direito Penal, Pacote Anticrime, institutos processuais penais contemporâneos e o Discurso Jurídico-Penal. Direito Penal na Sociedade de Risco como instrumento de controle social. Criminalidade corporativa, criminologia e Direito Penal Econômico. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica, Acordo de Leniência, Delação Premiada, e Criminalidade Corporativa. *Compliance* e anticorrupção, sistema processual penal constitucional e sua efetividade no combate aos crimes de colarinho branco. Pensar, ainda, os desafios do processo penal no Século XXI: investigação, *plea bargaining*, medidas cautelares, acordo de não persecução penal e *whistleblowing*.

Coordenação: Prof. Dr. Douglas de Melo Martins e Prof. Dr. Wilson Franck Junior

INFÂNCIA, JUVENTUDE E CRIMINALIDADE: OS 30 ANOS DO ECA: Refletir sobre as perspectivas do Estatuto da Criança e do Adolescente e a delinquência infanto-juvenil; Adolescentes em conflito com a lei e o tratamento aplicável pelo ECA; Justiça Juvenil e Justiça Restaurativa; Violência contra crianças e adolescentes e as políticas institucionais de proteção; Repercussões da violência doméstica contra a criança e adolescente; medidas socioeducativas e responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei.

Coordenação: Profa. Me. Bruna Barbieri Waquim e Prof. Me. Bruno Miguel Fena Torres